



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 14/2022 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 561/2022

INTERESSADOS: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 5/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 5/2022, que altera a Lei nº 10.003, de 02 de outubro de 2017, que denomina logradouros do Núcleo Gamboa II.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 8 de março de 2022,
468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 14/2022 pelas
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto
de Lei 5/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

